

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.926 NATAL, 16 DE MAIO 2017 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 217/2017-SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 10 de maio de 2017, a Portaria n. 413/2016 - SDPGE, de 26 de dezembro de 2016, publicada no DOE nº 13.833, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de maio de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.926 NATAL, 16 DE MAIO 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 218/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Defensor Público **NELSON MURILO DESOUZALEMOS NETO**, matrícula nº 197.794-6, para substituir, a partir do dia **15 de maio a 08 de junho de 2017**, a 1ª Defensoria Pública de Caicó/RN, bem como a Coordenação do Núcleo Sede de Caicó, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.926 NATAL, 16 DE MAIO 2017 • TERÇA-FEIRA

Portarian. 219/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Defensor Público Francisco de Paula Leite Sobrinho, matrícula nº 203.650-9, para substituir, a partir do dia **15 de maio a 08 de junho de 2017**, a 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.926 NATAL, 16 DE MAIO 2017 • TERÇA-FEIRA

VII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL 019/2017 – DPGE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA n. 053/2017 – DPGE, da DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, torna pública a mudança do local de inscrição para o VII Teste Seletivo para Estagiários no Núcleo de Natal, a partir do dia 17 de maio de 2017, no horário das 8h às 13h, indicando o novo endereço abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - SEDE DO NÚCLEO DE NATAL, localizada na Av. Duque de Caxias, 102-104, bairro Ribeira, Natal/RN, no Setor de Coordenação de Estágio.

Natal/RN, 15 de maio de 2017.

Marcus Vinicius Soares Alves

Presidente da Comissão

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Membro Titular

Gabrielle Carvalho Ribeiro

Membro Titular

André Gomes de Lima

Membro Suplente

Bruno Barros Gomes da Câmara

Membro Suplente

Daniel Vinicius Silva Dutra

Membro Suplente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.926 NATAL, 16 DE MAIO 2017 • TERÇA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO – 002/2017

PROCESSO N.º 1051/2017-1

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 2860-B – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2017-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **Labor Prestação de Serviços Ltda. - EPP**, CNPJ nº. **13.312.604/0001-15**, localizada Rua: Santa Luzia, nº 3553, Candelária – Natal/RN – CEP: 59.065-420 telefone/fax (84) 3231-4724, E-mail: comercial@laborprestacaoservico.com.br, Representado pelo Sr. **Marcelo Batista de Oliveira**, inscrito no CPF nº 013.355.344-23.

Item	Especificação dos Serviços	Quant. Estimada	Valor mensal	Valor Global
------	----------------------------	--------------------	-----------------	--------------

1	Contratação por LOTE ÚNICO e por estimativa, mediante Registro de Preço de empresa especializada para prestação de Serviços de Recepcionista para atuar nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, capital e interior do Estado.	91	205.048,51	2.460.582,12
	Diárias (deslocamentos)	819	40.950,00	491400,00
	TOTAL GERAL	-	245.998,51	2.951.982,12

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 002/2017, cujo objeto é a possível **Registro de Preços** para possível Contratação de empresa especializada em locação de mão de obra de Recepcionistas. Para atender a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2017 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 15 de maio de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

Marcelo Batista de Oliveira

Labor Prestação de Serviços LTDA-EPP.

CNPJ sob. nº 13.312.604/0001-15